



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ofício nº1818/2025

Belo Horizonte, 12 de junho de 2025.

Prezado Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito especial atenção para equacionarmos uma demanda que foi encaminhada ao nosso gabinete.

Os moradores da região LESTE solicitam seja implantada placa de proibido jogar lixo para a Av. Mem de Sá, 600- Bairro Santa Efigênia - CEP: 30 260 270

É necessária a urgente promoção deste serviço em decorrência do fato de que a via está em péssimo estado de conservação com muito lixo depositado indevidamente. Trata-se de intervenção **URGENTE** do poder público.

Acréscese-se que é área escolar o que naturalmente prejudica toda comunidade estudantil.

Cumpre salientar que o presente ofício está consubstanciado no dever inerente de fiscalização exercido pelo Vereador no âmbito do poder Legislativo.

Agradeço antecipadamente, reiterando-lhe protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

MOBILIZA

Ilmo. Sr.
GUILHERME DALTRO
DD. Secretário Municipal de Governo
Av. Afonso Pena, 1212 - Centro – BH/MG
CEP: 30.130-908

VEREADOR
**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316